

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fin	Vaga
0720270-9-04	WALACE VITOR MATOS PARDAL	300	754	4478	E	EEM GOVERNADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - JOINVILLE	JOINVILLE	18/10/2023	21/12/2023	0114831
0700982-8-03	WALMIR CAMPOS DE SOUZA	100	779	0001	V	EEB PORTO DO RIO TAVARES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	09/10/2023	07/11/2023	0108810
0700982-8-04	WALMIR CAMPOS DE SOUZA	100	779	0001	V	EEB TENENTE ALMACHIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	18/10/2023	21/12/2023	0070443
0986242-0-01	WANDER LUIS DE MELO CRUZ	300	779	0302	V	EEB NS DA CONCEICAO - SAO JOSE	SAO JOSE	20/10/2023	30/11/2023	0081807
0722283-1-01	WESLEY DOS SANTOS	100	754	4431	E	EEM GOVERNADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - JOINVILLE	JOINVILLE	13/11/2023	21/12/2023	0117609
0978728-3-05	WESLEY ANDRE DE FRANCA	300	756	0202	V	EEB JOAO PAULO I - CORREIA PINTO	CORREIA PINTO	06/11/2023	21/12/2023	0116899
0614793-3-03	WILLIAM ROBSON DE SOUZA ASSIS	100	766	0301	V	EEB PROF CUSTODIO DE CAMPOS - XAXIM	XAXIM	23/11/2023	29/11/2023	0118661
0712244-6-05	WILSON DA SILVA NASCIMENTO	100	754	5040	E	EEB NEREU RAMOS - ITAPOA	ITAPOA	29/10/2023	21/12/2023	0091740
0626255-4-02	YANNE DO SOCORRO GAMA OLIVEIRA	300	754	0437	E	EEB PROF GERTRUDES BENTA COSTA - JOINVILLE	JOINVILLE	23/10/2023	21/12/2023	0115363
0186244-8-04	ZALY ANGELINA MAIA DE AZEVEDO	300	779	1344	E	EEB PRES JUSCELINO KUBITSCHKE - SAO JOSE	SAO JOSE	10/11/2023	21/12/2023	0117370
0305369-5-03	ZELIA MARIA DE OLIVEIRA	100	762	4657	E	EEB PROF JOSE ARANTES - CAMBORIU	CAMBORIU	01/11/2023	21/12/2023	0117384
0686700-6-02	ZENEIDE ANA DAL SANTO	300	776	3464	E	EEB RODRIGUES ALVES - SAUDADES	SAUDADES	27/10/2023	21/12/2023	0115724
0987820-3-01	ZENILDE STAMM	300	754	3464	E	EEB ENG ANNES GUALBERTO - JOINVILLE	JOINVILLE	16/11/2023	21/12/2023	0117777
0714940-9-05	ZULAMAR DA CUNHA VARGAS	100	764	0628	V	EEB PROTASIO JOAQUIM DA CUNHA - SOMBRIO	SOMBRIO	29/10/2023	27/11/2023	0116658

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 956619

PORTARIA Nº 3199 - de 01/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação de competência estabelecida nos termos do artigo 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019 e artigo 4º do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 144300/2023**, Portaria nº 3337 de 27/04/1994, que designou VANDERLEI PEDRO TRAVESSINI, matrícula nº 257640-6-03, para exercer a função de Responsável por Secretário de Escola-30%, na parte referente a data início que deverá ser: a partir de 16/03/1994, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº 3200 - de 01/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 203922/2023**, resolve **AUTORIZAR** de acordo com o § 1º o Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, a servidora Jackeline Maria Beber Possamai, matrícula nº 346.526-8-03, CNH:022XXXXXX3-B, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até **31/12/2026**.

PORTARIA Nº 3201 - de 01/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I do parágrafo único do artigo 74 da Constituição do Estado de Santa Catarina e pelo inciso I do § 2º do artigo 106 da Lei Complementar 741, de 2019, e com fundamento no parágrafo único do artigo 19 do Decreto nº 1.106, de 31.03.2017, e tendo em vista os motivos apresentados pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, RESOLVE prorrogar conforme o Processo **SED 59837/2023**, o prazo estabelecido pela Portaria nº 1481/2023, de 13.06.2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22039, de 15.06.2023, p. 07, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do encerramento do prazo legal anteriormente previsto.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 956641

PORTARIA Nº 3203 - de 01/12/2023

Institui Comissão Especial de Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso IX, da Lei Complementar nº 741, de 2019, do art. 4º, inciso II e IV, e no uso de suas atribuições legais, conforme Processo **SED 200339/2023**, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial de Concurso Público, com a finalidade de planejar, organizar e supervisionar a execução do concurso público destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, para o ano de 2024.

Art. 2º A Comissão Especial de Concurso Público será composta pelos seguintes integrantes:

I - Dionice Maria Paludo, matrícula nº 145.542-7-02, Diretora de

Gestão de Pessoas, que presidirá;

II - Eliane Schmidt de Mesquita, matrícula nº 286.572-6-01 -

Membro

III - Bruno Alfred Strunck, matrícula nº 287.894-1-04 - Membro

IV - Gabriel Damasco, matrícula nº 374.390-0-01 - Membro

V - Maryana Cunha Ferrari Fiorentin, matrícula nº 346.167-0-03 -

Membro

VI - Adecir Pozzer, matrícula nº 673.833-8-01 - Membro

VII - Luis Duarte Vieira, matrícula nº 998.975-7-01 - Membro

VIII - Vendelin Santo Borguezon, matrícula nº 311.397-3-04 -

Membro

Parágrafo único. Os membros da Comissão deverão manter sigilo sobre as questões discutidas no âmbito do colegiado, com vista a garantir a lisura do concurso de que trata o art. 1º desta Portaria, e declarar antecipadamente, se houver a inscrição para o certame de cônjuge, companheiro ou parente em linha direta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau.

Art. 3º A Comissão Especial de Concurso Público se reunirá, em caráter ordinário, semanalmente, e em caráter extraordinário, sempre que convocada por seu Presidente.

Art. 4º A participação na Comissão Especial de Concurso Público será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º A Comissão Especial de Concurso Público será automaticamente extinta quando da conclusão de todas as etapas relativas ao concurso público a que se refere o art. 1º desta portaria.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 956659

CEE – Conselho Estadual de Educação

PORTARIA CEE/SC Nº 117/2023

Designa os Servidores José Raul Staub e Edivana Cadona para visita de verificação in loco no Colégio Fórmula, localizada na Rua Thereza VIII de Mattos, nº 31, Bairro Pagani, Município de Palhoça, mantida por Fórmula Sociedade de Ensino LTDA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no inciso XIV do art. 25, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Servidores José Raul Staub e Edivana Cadona para visita de verificação in loco no Colégio Fórmula, localizada na Rua Thereza VIII de Mattos, nº 31, Bairro Pagani, Município de Palhoça, mantida por Fórmula Sociedade de Ensino LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Florianópolis, 01 de dezembro de 2023.

Oswaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC)
Cod. Mat.: 956698

PORTARIA CEE/SC Nº 116/2023

Designa os Servidores José Raul Staub e Edivana Cadona para visita de verificação in loco no Centro de Educação Estação Criança, localizada na Av. Prefeito José Juvenal, nº 9101, Bairro Gravatá, Município de Navegantes, mantida por Centro de Educação Estação Criança LTDA. – ME, referente ao processo SED 205218/2023. O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no inciso XIV do art. 25, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Servidores José Raul Staub e Edivana Cadona para visita de verificação in loco no Centro de Educação Estação Criança, localizada na Av. Prefeito José Juvenal, nº 9101, Bairro Gravatá, Município de Navegantes, mantida por Centro de Educação Estação Criança LTDA. – ME, referente ao processo SED 205218/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Florianópolis, 01 de dezembro de 2023.

Oswaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC)
Cod. Mat.: 956696

FAZENDA

PORTARIA Nº 388/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 8.595.274,81.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00769, de dezembro de 2023, e nos autos do processo nº SEF 18007/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 8.595.274,81 (oito milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 18007/2023 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/aten-dimento>.